



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

090

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.414 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

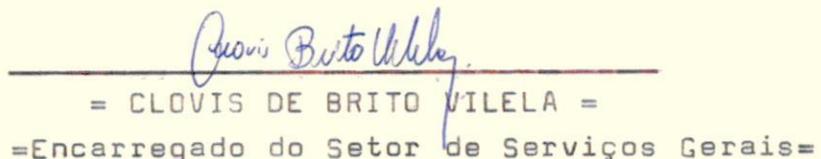
Conceder ao Sr. OSCAR POUZA, Motorista, padrão "I", lotado no Setor de Praças, Parques e Jardins Públicos do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 26/05/70 a 25/05/75, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo nº 146 da Lei nº 905, de 7/03/72, alterado pela Lei nº 1.005 de 18/09/73, e a metade (1/2) restante, a partir de época oportuna, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1673, de 6 de junho de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 9 de junho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 9 de junho de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =